

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067770

PORTARIA Nº 302/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2147106.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CAROLINA ARAUJO BEZERRA, Id. Funcional nº 5974204/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Agente de Artes Práticas, no período de 19/04/2024 a 15/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067760

PORTARIA Nº 301/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2138498.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALICE DOS ANJOS BARROSO BARBOSA, Id. Funcional nº 5976104/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnico de Enfermagem, no período de 13/04/2024 a 09/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067755

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR- FIOS DE SUTURA.

Data e hora: 14/05/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1068071

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022
(REF. PROC. 2024/376183)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.920.132/0001-84 com sede na Rua Carlos Gomes, 172 - Centro São Bernardo do Campo - SP - 09715-130, neste ato representada por seu representante legal ASDRUBAL BORGONOV, portador da Cédula de Identidade nº. 5.371.019 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 038/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de Abril de 2024.

Identificador de autenticação: 3E55F60.CE6A.61E.678FE716BBF9603F5E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/374974 Anexo/Sequencial: 18

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Asdrubal Borgonovi - PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1067753

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022
(REF. PROC. 2024/374974)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 BENGUI, CEP: 66.630-000 BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 - PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, residente e domiciliado na Pass. SANTO ANTONIO, 8, CEP: 66.615- 142 - MARAMBAIA - BELÉM/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 038/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 33.998,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Fabio Castro Barbosa - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1067755

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 476/2024

Nº do Processo: 2024/507376

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 6.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1067971

Nº da portaria: 477/2024

Nº do Processo: 2024/494827

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE CUSTOS 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1068219

Nº da portaria: 478/2024

Nº do Processo: 2024/507654

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1068223

DIÁRIA

PORTARIA Nº 489/2024, De 30 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/468176.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realização De Auditoria Na At Do Município De Canãa Dos Carajás-Pa, Nos Dias 08 A 10/05/2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno Mendes Carmona - Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Lei 11.109/2002) - Aut. Assinatura: 80AF0F3F6B51E11F.C6FAC458C9745299.442920C2978865C.28D2Z4044AA25393

EM 30/04/2024 10:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80AF0F3F6B51E11F.C6FAC458C9745299.442920C2978865C.28D2Z4044AA25393



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022 (REF. PROC. 2024/374974)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS DE HEMÓLISE DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/174675.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 BENGUI, CEP: 66.630-000 BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 – PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, residente e domiciliado na Pass. SANTO ANTONIO, 8, CEP: 66.615- 142 - MARAMBAIA - BELÉM/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº **038/2022**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de, **17/05/2024 a 17/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 33.998,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

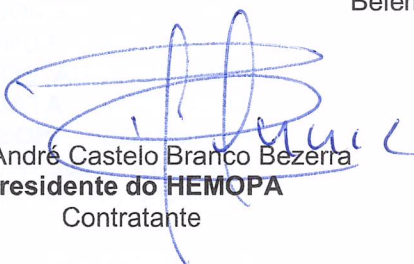
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 05 de Abril de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

FABIO
CASTRO
BARBOSA:84
406054200

Assinado de forma
digital por FABIO
CASTRO
BARBOSA:84406054200
Dados: 2024.04.23
09:59:15 -03'00'

A J COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
E
PRODUTO:321377
31000170

Assinado de forma
digital por A J
COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS
E
PRODUTO:32137731000
170
Dados: 2024.04.23
09:59:36 -03'00'

Fabio Castro Barbosa
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____